



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o art. 11, do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento referente aos empenhos 2023/3065 (valor R\$ 1.617,30), 2023/3085 (R\$ 271,00) e 2023/3810 (R\$ 424,00), da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, referente a cursos dos servidores municipais, deverá ocorrer antes da data prevista, tendo em vista que havia sido emitida uma nota fiscal global para todos os empenhos, e a solicitação de notas individuais foi remetida ao e-mail de envio da empresa, contudo tal e-mail não registra recebimentos, somente envia as notas automaticamente, não sendo, então corrigido a tempo hábil para pagamento no vencimento dos boletos.

O pagamento deverá ser realizado por depósito no Banrisul, agência 0100, conta 06.324.483.0-9.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.